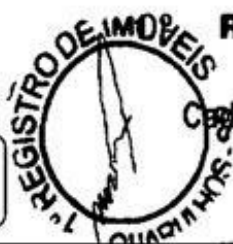


LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015

matrícula
120.041

ficha
01

M.28.463 / AP.506 - BLOCO 18 - PARQUE SANTA CLARA

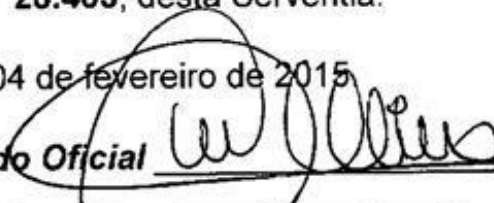
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 506 (em construção), localizado no 4º andar (ou 5º pavimento) do BLOCO 18, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA CLARA", situado a Avenida Maria Ricci Perrota, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 40,32m², área comum de 6,2812m², perfazendo a área total de 46,6012m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001073494 no terreno (com 51.053,85m²) e demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde, ainda, uma fração equivalente a 43,8260m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação), por ser área descoberta. Referido apartamento confronta pela frente (de quem do hall de acesso aos apartamentos olha para a porta do apartamento) com área comum do condomínio (caixa de escadas, hall de acesso aos apartamentos e vão de claridade); pelo lado direito com o apartamento de final '4'; pelo lado esquerdo com o apartamento de final '3' e área comum do condomínio (hall de acesso aos apartamentos e caixa de escadas); e nos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se o recuo do bloco 18 em relação à parte da garagem coletiva).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 094.23.46.0354.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: PARQUE SANTA CLARA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 17.475.673/0001-09, com sede na Avenida Maria Ricci Perrota, s/n, Vila Alzira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.10 (feito em 26/06/2013 - incorporação) na Matrícula nº 28.463, desta Serventia.

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 275.209, de 26 de janeiro de 2.015.

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.13 da matrícula nº 28.463, que o objeto da presente encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ. sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lotes s/n, Brasília-DF,

- continua no verso -

matrícula

120.041

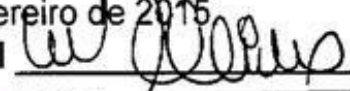
ficha

01

verso

para a garantia da dívida no valor de **R\$33.111.916,74**, pagável na forma do título.

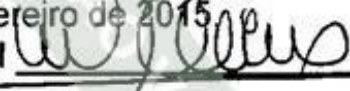
Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 275.209, de 26 de janeiro de 2.015.

Av.2 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 17/12/2014, pelo credor (**BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado).

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 275.209, de 26 de janeiro de 2.015.

R.3 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (**PARQUE SANTA CLARA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada) **VENDEU** o bem objeto da presente, pelo valor de R\$169.061,00 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e um reais) para **IAGO ATAIDE BEZERRA**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG. n. 455277394-SSP/SP, CPF/MF. n. 436.514.158-99, residente na Estrada Pimentas São Miguel, n. 451, Vila Alzira, nesta Cidade.

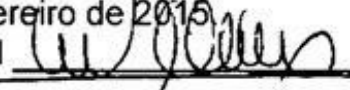
Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 275.209, de 26 de janeiro de 2.015.

R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, o proprietário (**IAGO ATAIDE BEZERRA**, já qualificado) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$129.200,92 (cento e vinte e nove mil, duzentos reais e noventa e dois centavos) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$718,56 vencendo-se a primeira em 20/06/2016, com taxa de juros nominal de 5,004% a.a., e efetiva de 5,116% a.a., calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras cláusulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins de art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$164.000,00.**

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua na ficha 02 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

matrícula
120.041

ficha
02

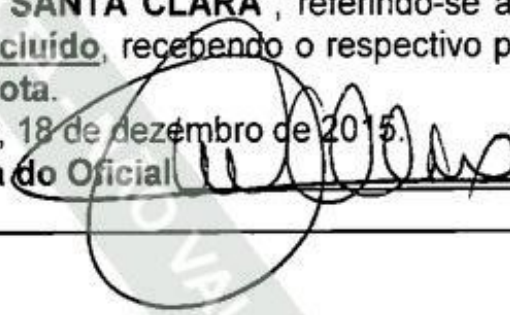
Guarulhos, 18 de dezembro de 2015

Prenotação nº 287.164, de 09 de dezembro de 2.015.

Av.5 - TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO DO

CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção do empreendimento, objeto da Av.16 da matrícula nº 28.463, e a instituição do condomínio, objeto do R.17 da matrícula nº 28.463, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 120.041, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA CLARA", referindo-se ao apartamento nº 506 do Bloco 18, já concluído, recebendo o respectivo prédio o nº 101 da Avenida Maria Ricci Perrota.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**